REQUERIMENTO Nº 32/12

**DE INFORMAÇÕES**

“Com relação ao Plano de Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se que,** este Vereador foi procurado por alguns servidores municipais, solicitando informação a respeito do Plano de Carreiras e Salários para os servidores,

**Considerando-se que,** trata-se daLei Complementar Municipal nº 66 de 23 de dezembro de 2009, portanto em vigor já há 2 anos, segundo os próprios servidores municipais dos quais deveriam estar sendo beneficiados com essa Lei, informaram que ainda nada foi feito,

**Considerando-se que**, segundo os próprios servidores municipais que deveriam estar sendo beneficiados com essa Lei, informam que apesar da Lei ser bastante extensa, com vários itens a cumprir, ainda nada foi realizado,

**Considerando-se que,** a referida Lei foi elaborada com a finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar os servidores, os mesmos cobram por sua prática.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que sejam remetidas a esta Casa as seguintes informações:

**1** – Qual o motivo do não cumprimento dessa Lei pela administração?

**2** – Se estiver sendo cumprida em partes ou no todo, de que maneira está sendo feita, visto que os servidores não a percebem?

**3** – Existe uma comissão formada com a finalidade de avaliar os servidores em estágio probatório? Desde quando? Quais são os membros dessa comissão? Já foi realizada alguma avaliação? Detalhar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2012.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-